



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 009-17-DE-CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTORES DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO
EM DESASTRES URBANOS - DESLIZAMENTOS (CIBRSDU-D)**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, no período de 10 de março à 14 de março de 2017 encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Instrutores de Busca Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Deslizamentos (CIBRSDU-D), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Instrutores de Busca Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Deslizamentos (CIBRSDU-D).

1.2 Local de funcionamento: 1a/14oBBM em Xanxerê.

1.3 Período de realização: 20 a 24 de março de 2017.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: Qualificar e habilitar instrutores dentro dos Batalhões de Bombeiros Militar para conduzir, de acordo com a doutrina da Força Tarefa do CBMSC, processos de treinamento, avaliação e certificação em áreas deslizadas, bem como participar da formação de novos especialistas.

2. DAS VAGAS

2.1. O curso disporá de 28 (vinte e oito) vagas destinadas ao efetivo do CBMSC e Corporações convidadas de outros estados.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para seleção às vagas:

3.1.1 Ser indicado pelo Comandante de Batalhão;

3.1.2 Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

3.1.3 Ter sido aprovado no CBRSDU – D (antigo curso de intervenção em áreas deslizadas);

3.1.4 Estar envolvido em atividades de ensino;

3.1.5 Ser voluntário para conduzir processo de formação, treinamento e certificação na área de deslizamentos dentro da Unidade em que serve;

3.1.6 Pertencer a Força Tarefa do CBMSC (preferencialmente);

3.1.7 Não ter sido punido no último ano; 3.1.8 Possuir menos de 25 anos de serviço.

(Fls 2 do Edital do Processo Nr 009-17-DE-CBMSC - CIBRSDU-D)

3.1.8 Possuir menos de 25 anos de serviço.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada Batalhão de Bombeiros Militar terá a responsabilidade de fazer a seleção interna dos interessados do seu BBM, enviando ao e-mail 14_b3@cbm.sc.gov.br até o dia 14 de março a relação de no máximo dois escolhidos, e preenchendo a ficha de inscrição no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXotfJINSUqvy4VfqNgdxMKdOVD0JZ3fw9xJQ0yMJ4tA5x2g/viewform>

4.2 Os militares que farão parte do curso receberão a confirmação no email indicado na inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os requerimentos de inscrição serão recebidos pelo Coordenador acadêmico do Curso, que irá realizar a matrícula.

5.2 Distribuição das vagas:

5.2.1 Do 1o ao 14oBBM – até 2 vagas por BBM, totalizando 26 vagas ao efetivo do CBMSC;

5.2.2 Militares de outros estados – 2 vagas (adicionadas às vagas remanescentes).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado até as 19h00min do dia 15 de março de 2017, por intermédio de nota eletrônica aos Comandantes de Batalhão Bombeiro Militar.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno do curso terá direito a diárias de curso, correspondentes ao período do curso.

7.2 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado por intermédio das OBM de origem, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

7.3 Não serão pagas diárias de deslocamentos decorrentes de eventuais deslocamentos durante o curso, seja para docentes ou discentes.

7.4 Os participantes do curso receberão por email lista de enxoval, com materiais e alimentação.

7.5 Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: 14_b3@cbm.sc.gov.br

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, em 08 de março de 2017.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino DE